

Serviços da Acção Social da Universidade de Trás dos Montes e Alto Douro
Regime de IVA das operações realizadas

Serviços prestados	Cliente	Regime de IVA
Alimentação - Cantinas e bares	Alunos [vide nota (1)]	Isto de IVA [Artigo 9º (9) do Código do IVA]
	Funcionários (incluindo os professores com contrato de trabalho) e outros	Isto de IVA [Artigo 9º (36) do Código do IVA]
Alimentação - Serviços de catering	UTAD e outros (e.g., Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Real, Direcção Regional de Educação, entre outras)	IVA à taxa intermédia
Alimentação - Restaurante Panorâmico	Diversos	IVA à taxa intermédia
Alojamento nas residências	Alunos [vide nota (1)]	Isto de IVA [Artigo 9º (9) do Código do IVA]
	Outros (e.g., Centro Hospitalar, Município de Vila Real, entre outras)	IVA à taxa reduzida
Cedência de exploração de bares e livraria e cedências de espaços para a máquinas de vending	Diversas entidades (e.g., TMG - João Manuel Fernandes, Triple Hot, Lda., entre outras)	IVA à taxa normal
Fotocópias, impressos e publicações, cadernos de encargos	Diversos	IVA à taxa normal
Serviços de lavandaria	Alunos	IVA à taxa normal
Serviços médicos	Alunos	Isto de IVA [Artigo 9º (2) do Código do IVA]
Venda de bens alimentares (água e leite)	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	IVA à taxa reduzida [vide nota (2)]

Notas:

(1) A SASUTAD tem vindo a considerar isentos nos termos do nº 9 do artigo 9º do Código do IVA os serviços prestados a alunos, englobando todos os alunos do ensino superior, mesmo aqueles que se encontram envolvidos em programas de mobilidade ou que eventualmente se desloquem às instalações da Universidade.

(2) Tratando-se outros bens que não os constantes da Lista I anexa ao Código do IVA, a taxa de imposto será diferente (taxa intermédia ou normal, conforme aplicável).